



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO Portaria nº 065/2024

Nº 01728/2024

Data 10 / 12 / 20 24

Hrs: 12 Min.: 48 \$

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

De 10/12/2024

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o Requerimento da Servidora interessada, a qual formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pelos artigos 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.257/2010 c/c art. 32, II e III da Lei Municipal nº 1.328/2011, tanto no que se refere ao interstício de anos, quanto às demais documentações comprobatórias;

Considerando, ainda, o todo disposto pelo PCCV e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pertinentes;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** à servidora **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 03**, constante do anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 (e suas alterações).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Wender Bier de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária